

Carolina de Paula MACHADO

Resumo: Realizamos um estudo dos sentidos da palavra *preconceito* analisando suas designações a partir da teoria da Semântica do Acontecimento. Nosso corpus é constituído por definições desta palavra retiradas de alguns dicionários de grande circulação nos séculos XX e XXI. Consideramos, nesta perspectiva, que os sentidos se constituem no acontecimento enunciativo na relação com a história, o social e com o político. Tomamos o dicionário como lugar de observação entendendo-o como um instrumento de gramatização, situando-nos, com isso, no âmbito da História das Idéias Lingüísticas. Consideramos o dicionário como um observatório histórico e social que permite observarmos os sentidos da palavra *preconceito* na língua normatizada, e, em contrapartida, os sentidos que estão silenciados nele, mas que circulam na sociedade. Quanto à análise das definições lexicográficas observamos que elas não acompanham as discussões sobre o preconceito que têm como foco a exclusão social, incluindo tardiamente os sentidos relacionados a este tema.

Abstract: We conducted a study of the sense of the word *prejudice*, analyzing its designations based on the theory of the Semântica do Acontecimento (Semantics of the Events). Our corpus is formed by this word definitions taken from popular dictionaries of 20th and 21st centuries. We consider, based on this theoretical foundation, that the senses are formed in the enunciative events, connected to the history, to the social as well as to the politics. Understanding the dictionary as place of observation, thus as a place of grammatical instrument, we placed this study in the field of História das Idéias Lingüísticas (History of Linguistics Ideas). We consider the dictionary as an observable social and historical place which allows us to study the senses of the word *prejudice* to what extent the formal descriptive language, as well as on the other hand, the senses which are silenced in itself; however still circulating in the society. Towards the analysis of the lexicographic definitions, we observed that they are not present in the discussions about prejudices which focus the social exclusion. The senses related to these topic were just included later.

Diversos são os tipos de preconceito: de gênero, de raça, de cor, contra o homossexual, lingüístico, de classe, religioso, etc. Eles sempre são motivos de discussões, principalmente pela busca de soluções para extingui-los. Nas Ciências Sociais, destacam-se

¹ Dissertação defendida em 26 de fevereiro de 2007, no Programa de Pós-Graduação em Língua da UNICAMP, com o financiamento da FAPESP.

os estudos sobre o preconceito racial ou racismo e na lingüística discute-se o preconceito lingüístico.

No entanto, apesar de tantas campanhas de conscientização, tantos estudos para combater o preconceito, ainda assim, ele é um problema que está presente na sociedade contemporânea. Desse modo, o desenvolvimento da pesquisa em questão teve como objetivo analisar os sentidos dessa palavra em definições lexicográficas, de forma a entender, a partir de uma posição materialista – histórica, o funcionamento de seus sentidos nas relações sociais. Ou seja, frente à importância desse tema para a sociedade, buscamos compreender que sentidos são esses considerando que os sentidos se constituem historicamente na linguagem e que são normatizados pelo dicionário.

Para isso, propusemo-nos analisar as definições lexicográficas da palavra *preconceito* em alguns dicionários de língua portuguesa de grande circulação do século XX e início do século XXI a partir da teoria da Semântica do Acontecimento. Tomando o dicionário como lugar de observação, esta pesquisa também se insere no âmbito da História das Idéias Lingüísticas no Brasil.

Uma outra parte da pesquisa consistiu em um breve estudo sobre o modo como o preconceito é definido não apenas na Lingüística, mas, também, nas Ciências Sociais e na Psicologia Social. Tal estudo não foi objeto de análise, mas serviu de contraponto para as análises realizadas.

Todo esse percurso permitiu compreendermos que na língua normatizada pelo dicionário, em alguns casos, não circulam sentidos que em outras áreas das ciências humanas já foram muito discutidos.

I. O PAPEL DO DICIONÁRIO NA CIRCULAÇÃO DOS SENTIDOS

O funcionamento da linguagem se dá porque esta é polissêmica, mas é comum a não percepção dessa natureza de seu funcionamento pelas pessoas. Estas têm o imaginário de textos constituídos com unidade de sentido, de palavras com sentidos “verdadeiros”.

Além disso, outro imaginário é o de unidade da língua portuguesa considerada a língua nacional, oficial e também a língua materna de todos os brasileiros. Este imaginário de unidade se

contrapõe à multiplicidade de línguas que historicamente participam do mesmo espaço enunciativo e das próprias divisões da língua portuguesa. Esses imaginários de unicidade de sentidos e de unidade lingüística são disseminados por políticas de línguas nas instituições de ensino através das gramáticas e dicionários tratados como saberes sobre a língua portuguesa culta. Conforme Auroux (1992), gramática e dicionário são instrumentos lingüísticos de gramatização através dos quais se instrumentalizam as línguas e as modificam.

O dicionário, por sua vez, nesse processo de gramatização da língua, contribui para o imaginário de unidade dos sentidos e de unidade da língua portuguesa, isto é, para sua homogeneização segundo critérios estabelecidos dentro de uma certa ordem. A definição lexicográfica traz o sentido que está institucionalizado, legitimado, cristalizado, evidente. Trata-se, portanto, de um saber legitimado sobre a língua que divide o real por excluir sentidos, isto é, trata-se de um objeto político².

Com papel fundamental no ensino de língua e como importante objeto de consulta nas mais variadas situações, o dicionário evidencia certos sentidos. Com isso, tomamos o dicionário como lugar de observação da palavra *preconceito* de forma a desnaturalizar certas evidências de seus sentidos. Para tanto, consideramos a definição lexicográfica como texto e o dicionário como objeto histórico, como lugar de observação privilegiado dos sujeitos, da sociedade e da história (ORLANDI, 2001).

Compreender a designação dessa palavra em cada definição lexicográfica, ou seja, em cada acontecimento enunciativo, significa não apenas observar seu sentido nas relações internas à língua imaginária, mas observar seus sentidos na relação com a história e com o sujeito. A noção de designação compreende uma relação

² Político entendido como “(...) a contradição de uma normatividade que estabelece (desigualmente) uma divisão do real e a afirmação de pertencimento dos que não estão aí. Desse modo o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento (...)” (GUIMARÃES,2002:16).

entre o real, simbolizado pela linguagem, e o sentido constituído nas relações lingüísticas e na relação com a história.

2. O PRECONCEITO NOS DIVERSOS DOMÍNIOS CIENTÍFICOS

Fora do domínio das Ciências da Linguagem, nos deparamos com autores que tratavam do conceito de *preconceito* nas Ciências Sociais e na Psicologia Social. Eles abordam esse tema de maneira geral e, também, mais especificamente, do preconceito racial ou racismo.

Um outro viés que se fez presente foram as condições históricas da formação da sociedade brasileira que nos fizeram pensar no modo como o preconceito é designado quando autores discutem as relações sociais no Brasil. Questão esta que será desenvolvida mais detalhadamente em pesquisa de doutorado.

Observar o que estava sendo dito em outros domínios científicos é um modo de compreender um não dito que, historicamente, significa e faz significar os sentidos das definições lexicográficas.

Assim, podemos dividir o modo como o preconceito é abordado nas diferentes áreas:

- i. Ciências Sociais – Psicologia Social
- ii. Lingüística
- iii. analisando os sentidos da **palavra** *preconceito* – (análise dos dicionários)

i. Em uma das definições observadas, nas ciências sociais e na psicologia social, o preconceito é definido como “(...) um conjunto de atitudes que provocam, favorecem ou justificam medidas de discriminação.” (ROSE, 1972:162)³.

O preconceito seria um conjunto de atitudes que configuram um comportamento de discriminação. Para o autor em questão, ele decorreria do estado de espírito da pessoa que discrimina.

Somente o que é observável, isto é, empírico, do ponto de vista das atitudes, poderia ser reconhecido como preconceito. Rose considera que o preconceito se forma pelo estado de espírito, o que podemos dizer que trata-se da condição psicológica, mas que

³ Arnold M. Rose foi professor de Sociologia nos EUA e seu texto está em uma coletânea organizada pela Unesco intitulada *Raça e Ciência*, volume II que é de 1960.

para ele não vai interessar, e por *atitudes*, que por serem *observáveis* possibilitariam “determinar as causas do preconceito”.

Assim, o que é empírico interessa para esse autor. O preconceito é tratado como “objeto real”⁴, desconsiderando-se o processo histórico e social de sua constituição simbolizada pela linguagem.

A partir da psicologia social, Crochík (1997) não apresenta uma definição, mas caracteriza o preconceito como algo individual, psicológico e também como algo que se desenvolve no processo de socialização pela cultura. Ele acrescenta o fator cultural e a socialização individual como possibilidades para a constituição dos preconceitos.

Nesse ponto de vista, mesmo considerando o processo de socialização, ainda assim a história não é levada em consideração. O preconceito é individualizado, mesmo considerando que o processo de socialização determina o modo como ele se dá no indivíduo.

Em ambos os casos, o processo histórico é excluído, de forma que o preconceito é tratado como objeto real inato ao indivíduo. A análise fica restrita às evidências produzidas pelas ciências lógicas. A análise dos sentidos da palavra *preconceito* contrapõe-se a isso, por ser realizada levando-se em consideração o processo histórico social da constituição dos sentidos dessa palavra. Isso possibilitou compreender seu funcionamento nas relações sociais distinguindo-se os sentidos que circulam e os sentidos que são apagados, censurados.

ii. Na área da Lingüística, Fiorin (2000), tratando do preconceito lingüístico, considera que a concepção de língua que trata como sendo homogênea, una e estática produz, muitas vezes, uma desvalorização das variantes da língua portuguesa. Esse conceito de língua que a maioria das pessoas tem sobre a língua portuguesa acaba gerando o preconceito lingüístico. Segundo ele, a rejeição das variantes e da mudança lingüística é uma forma de preconceito lingüístico.

Os preconceitos aparecem quando se considera uma especificidade como toda a realidade ou como um elemento superior a todos os outros. Neste caso, tudo o que é diferente é visto seja como inexistente, seja como inferior,

⁴ Henry (1992) faz uma distinção entre “objeto real”, o qual é tratado no campo da complementaridade de forma a desconsiderar a história, e objeto de conhecimento, materialmente distinto do anterior por estar inscrito na história.

feito, errado. A raiz do preconceito está na rejeição da alteridade ou na consideração das diferenças como patologia, erro, vício, etc (FIORIN, 2000:23).

A partir dessa consideração sobre os preconceitos, o preconceito lingüístico caracterizar-se-ia, a partir desse ponto de vista, como a rejeição do que é diferente da norma padrão defendida por alguns gramáticos, e, nesse caso, as diferenças são tratadas como erro. Para o autor, os gramáticos corroboram o preconceito lingüístico ao criticarem usos gramaticais que discordam do que é prescrito pela gramática da norma culta.

Fiorin considera que há variação e mudança lingüísticas de acordo com as relações sociais. Segundo ele, não é que “vale tudo” para a língua, pois as variantes não são caóticas, elas funcionam segundo conjuntos de regras próprias. O uso de certas formas lingüísticas vai depender da situação de comunicação. Assim, para Fiorin, é parte da língua a variação, e a mudança. A língua se modifica porque a própria sociedade está dividida em grupos sociais distintos que têm uma maneira de falar que os identifica.

Podemos observar na perspectiva de Fiorin, que as diferenças na idade, regionais, de profissão, de classes sociais, determinam grupos sociais distintos e as variações da Língua Portuguesa. Esses grupos falam variedades lingüísticas diferentes que os identificam de acordo com o grupo ao qual pertencem, então as diferenças que são inerentes à língua ocorrem devido a essas diferenças sociais. A diferença social é que determina a variedade lingüística.

A questão da mudança tratada por ele não se dá pelas condições sociais e históricas, mas é algo inerente à língua, o que é social está fora da língua.

Já Orlandi (2001) vai tratar do que considera preconceito e preconceito lingüístico ao discutir como, na medida em que se constrói um saber metalingüístico sobre a língua portuguesa no Brasil, também se constrói a unidade da língua nacional. Isso porque, segundo ela, a produção do saber gramatical e do saber sobre a língua portuguesa se dá sobre a relação unidade/diferença. Esses saberes vão se constituindo de formas diferentes, mas trabalhando com a unidade da língua (imaginária), em oposição a sua diversidade que é o seu real. E é nessa oposição que se dá o preconceito lingüístico.

Para nós, então, tal como diz Orlandi, o preconceito é

Uma discursividade que circula sem sustentação em condições reais e fortemente mantida por um poder dizer que apaga (silencia) sentidos e razões da própria maneira de significar. Os sentidos não podem sempre ser os mesmos, por definição. Os mesmos fatos, coisas e seres têm sentidos diferentes de acordo com as suas condições de existência e de produção. No entanto, há um imaginário social que, na história, vai constituindo direções para esses sentidos, hierarquizando-os, valorizando uns em detrimento de outros, homogeneizando-os de acordo com as relações de sentidos e logo, as relações sociais (ORLANDI, 2001:197).

Considerando que há diferentes sentidos, e que tais sentidos são historicamente constituídos, eles vão sendo hierarquizados, valorizados de acordo com as relações sociais.

Os preconceitos, nesse ponto de vista, não se constituem individualmente mas pela maneira como os sentidos vão sendo constituídos historicamente e socialmente. O preconceito é, portanto, de natureza histórico-social de acordo com Orlandi, e é regido por relações de poder que são simbolizadas pela linguagem.

Propomos pensar o preconceito, então, do ponto de vista semântico, no interior da língua, ou seja, considerar os sentidos do preconceito constituídos historicamente e socialmente na linguagem. O objetivo, portanto, das análises que serão feitas nesse estudo, é observar como dicionários, de grande circulação na atualidade, constroem a designação da palavra *preconceito*, considerando que nos dicionários temos um recorte do real, nele estão simbolizados os sentidos atribuídos socialmente e historicamente à palavra *preconceito* para a “língua normatizada”. Observando as formas lingüísticas que predicam e reescrevem a palavra *preconceito* em alguns dicionários, vamos analisar como seus sentidos vão sendo constituídos no acontecimento, inclusive pelo que, comparando as diferentes definições, é silenciado.

Considerando então a questão do silenciamento dos sentidos conforme Orlandi (2001) e sobre o político como o conflito e divisão dos sentidos segundo Guimarães (2002), e em relação à distribuição das línguas no espaço de enunciação brasileiro (GUIMARÃES, 2005), podemos dizer que o preconceito é o silenciamento

do político, é a naturalização da hierarquização normatizada que coloca fora da norma (da unidade identificadora) os desiguais.

iii. Na análise das definições lexicográficas, trato do preconceito no interior da língua, do ponto de vista semântico, ou seja, considero que os sentidos do preconceito são constituídos historicamente e socialmente na linguagem. O objetivo, portanto, das análises, é observar como dicionários, de grande circulação na atualidade, constroem a designação da palavra *preconceito*.

Vejamos então a designação da palavra *preconceito* em dois dos dicionários analisados: o ***Pequeno dicionário brasileiro de língua portuguesa (PDBLP) 1938 – 1967 e o Dicionário Aurélio de 1975***.

Na análise, interessa o modo como a palavra *preconceito* aparece referida nas diferentes enunciações por outras palavras e como essas palavras ou expressões lingüísticas se articulam produzindo sentidos. Também interessa o procedimento de reescrituração que “funciona no acontecimento como um modo de predicar o nome, ou os nomes reescriturados, ou seja, a reescrituração ao mostrar-se dizendo o mesmo, diz outra coisa e esta outra coisa passa a fazer parte da designação do nome reescriturado” (GUIMARÃES, 2002:69).

À medida que outros nomes vão substituindo a palavra *preconceito*, sentidos são acrescentados ou transformados. Essas relações entre as palavras, pelos processos de reescrituração e de articulação, vão determinando a palavra *preconceito* constituindo seu domínio semântico de determinação (DSD) que serão estabelecidos pelo do processo de análise. Eles possibilitam observar as redes de sentido que constituem a designação

O Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa (PDBLP)

O dicionário em questão, cuja primeira edição é publicada em 1938, é considerado o primeiro dicionário monolíngue brasileiro de língua portuguesa. Essa obra, que teve 11 edições até 1967, apresenta como autoria um conjunto de filólogos na primeira edição, e a partir da segunda edição a autoria foi atribuída a Hidelbrando de Lima e Gustavo Barroso. A partir da terceira edição houve a colaboração de Aurélio Buarque de Holanda Fer-

reira, sendo que na última edição Ferreira aparece como autor responsável pela supervisão e pelo aumento da obra.

Observamos a 1ª edição de 1938⁵ organizada por um grupo de filólogos, a 2ª edição de 1939, a 6ª edição de 1946 do *PDBLP* ainda sob autoria de Lima e Barroso, e a 11ª edição e última, de 1967, da qual utilizaremos a quarta impressão de 1969, sob direção de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira. Nessas edições⁶ a definição é a mesma.

No *PDBLP*, conforme os *Prefácios*, seus interlocutores são os “leitores leigos” e os leitores alunos, pois o dicionário era “muito adotado em estabelecimentos de ensino, e no ciclo colegial”.

Observamos que a definição atribuída à palavra *preconceito* nas 1ª, 2ª, 6ª e 11ª edições deste dicionário é a mesma:

“Preconceito, (s.m.) Conceito antecipado; opinião formada sem reflexão; superstição; prejuízo.”

A definição é construída pela enumeração de expressões e palavras separadas por ponto-e-vírgula apenas, justapostas sem conectivos, e pela ausência de verbos. É uma definição curta, sem exemplos. Há a indicação morfológica da palavra como substantivo masculino, mas não há a indicação da etimologia. Essa descrição mostra-nos a exigüidade do verbete.

A definição inteira, que seria o corpo do verbete, reescreve a palavra-entrada *preconceito* de dois modos diferentes: o primeiro modo é por definição, que são as reescrituras *conceito antecipado* e *opinião formada sem reflexão* que reescrivem *preconceito* definindo-o.

O segundo modo de definir é por substituição, que são as duas últimas acepções *superstição* e *prejuízo* que substituem *preconceito*. As reescrituras por substituição são nomes (substantivos) que funcionam, no acontecimento, como sinônimos da palavra entrada substituindo-a, sem que haja uma estrutura sintática definidora, mesmo que subjacente, como acontece nos dois primeiros enunciados definidores.

⁵ Agradeço ao professor José Horta Nunes por viabilizar o acesso à definição de *preconceito* da primeira edição deste dicionário.

⁶ Edições que tivemos acesso.

A primeira acepção *conceito antecipado* é reescrita pela segunda acepção *opinião formada sem reflexão*.

Nesta medida, *opinião* reescreve *conceito* e desse modo é, neste acontecimento, um sinônimo seu. A predicação *sem reflexão* aparece como sinônimo de *antecipado*, ao reescrevê-lo. Há que se notar que *sem reflexão* opõe-se a *reflexão*, assim, *reflexão* está em relação de antonímia com *preconceito*.

Superstição aparece diretamente (sem conjunções, sem preposições) como sinônima de *preconceito*. Assim como acontece com *prejuízo*, que também aparece como sinônimo de *preconceito*.

Temos então que *preconceito* é determinado de dois modos: de um lado, por *conceito* e *opinião*; de outro, por *superstição* e *prejuízo*. E ao mesmo tempo tem como antônima *reflexão*.

Chega-se então ao seguinte DSD, onde os símbolos significam o seguinte:

O símbolo \vdash , em qualquer direção que aponte para a palavra analisada (no caso *preconceito*) significa “determina”; --- significa “sinonímia” e o traço maior, que divide o DSD significa antonímia:

DSD 1

Conceito --- opinião

⊥

superstição \vdash preconceito \vdash prejuízo

Reflexão

O memorável da enunciação da etimologia é mobilizado na acepção *conceito antecipado*. Aqui, a etimologia da palavra não está explícita, mas é rememorada por essa acepção, trazendo assim o memorável da erudição que remete ao discurso da ciência. Do discurso do senso comum é mobilizado, pelas reescrituras *superstição*, *opinião*, o memorável do misticismo e do cotidiano, respectivamente. Todos esses sentidos aparecem na definição, e isto acontece sem que haja qualquer indicação de diferença entre os memoráveis, que aparecem homogeneizados na definição.

Com isso, temos o efeito de objetividade visado pelos dicionários, enquanto objetos pedagógicos, nos verbetes que eles apresentam.

A definição é curta, sem exemplos, articulada apenas pela enumeração de expressões e palavras que reescrevem *preconceito*. Esse modo de construir a definição de forma exígua é um mecanismo que atende ao funcionamento pedagógico do dicionário que prima pela facilidade da consulta por proporcionar palavras e expressões que funcionam como sinônimos estabelecendo-se uma ilusão de homogeneidade do sentido. Os interlocutores, nesse caso, são os leitores leigos e os estudantes.

Além do sentido etimológico, o primeiro apresentado na definição, que é o lugar da normatividade que o dicionário representa, há outros sentidos na cena, há a divisão do sentido etimológico em outros que também determinam *preconceito*. Assim, nesse acontecimento, *preconceito* é designado pela *falta de reflexão*, por *superstição*, por *prejuízo* (no sentido de juízo antecipado), e por *conceito* que tem como sinônimo *opinião*.

“Aurélio”, 1975

O “Aurélio”, ou *Novo Dicionário da Língua Portuguesa (NDLP)*, publicado em 1975, é um dos dicionários mais utilizados na atualidade. Foi reeditado em 1986 e teve uma nova edição em 1999, intitulada *Novo Aurélio Século XXI*.

Seu autor, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, também teve participação na elaboração do *PDBLP* como, vimos anteriormente, e dá continuidade a essa obra com o *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Esse dicionário configura um período de “consolidação da lexicografia nacional”.⁷ Aqui o locutor lexicógrafo tem como interlocutores, diferentemente dos anteriores, as pessoas em geral, por incluir, como diz o autor, “os linguajares diversos”⁸.

No dicionário Aurélio, a definição de *preconceito* é a seguinte:

⁷ Citação retirada do site <http://www.dicionarios.pro.br> em 9/01/2006, organizado por Dr. José Horta Nunes.

⁸ Citação retirada do prefácio da obra.

“Preconceito. [do latim *praeconceptu*] S m 1. Conceito ou opinião formados antecipadamente, sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos; idéia pré-concebida. 2. Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste; prejuízo. 3. P. ext. Superstição, credence, prejuízo. 4. Por. Ext. suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.: O preconceito racial é indigno do ser humano.”

A definição começa com a indicação da origem latina da palavra *do latim praeconceptu*, que não aparece na definição do *PD-BLP*, seguida da indicação morfológica *S m* (substantivo masculino). A inserção da origem latina marca o Espaço de Enunciação formado pela relação entre a língua latina e a língua portuguesa. Configura-se, então, uma cena na qual há um memorável da origem latina da língua portuguesa.

Em seguida à indicação morfológica da definição, a palavra *preconceito* é reescrita, no item 1, pelo enunciado definidor *conceito ou opinião formados antecipadamente, sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos*. Este primeiro enunciado definidor é reescrito por um outro enunciado definidor: *idéia pré-concebida*.

No item 2 aparece outro enunciado definidor *julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que os conteste* seguida por *prejuízo* que está separado por ponto-e-vírgula. *Prejuízo* é uma reescritura da definição por síntese. Esta reescritura pode ser vista como uma reescritura por substituição direta de *preconceito*.

A expressão referencial *conceito ou opinião* é articulada pela conjunção **ou**, sendo que no item 2, o mesmo acontece na expressão *julgamento ou opinião*. As expressões *conceito ou opinião* e *julgamento ou opinião* aparecem juntas, articuladas pelo conectivo **ou** que funciona como uma disjunção, uma palavra pode ser substituída pela outra numa relação de sinonímia.

O enunciado definidor *conceito ou opinião formados antecipadamente sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos* assim como a paráfrase *idéia pré-concebida* são determinados pelo significado do étimo de *preconceito*. Também a expressão *Julgamento ou opinião formada sem se levar em conta o fato que as conteste*, seguida da reescritura *prejuízo*, é determinada por essa relação. Es-

sas reescrituras por definição, por rememorarem a etimologia da palavra, remetem ao memorável da erudição e assim ao discurso da cientificidade.

Na acepção 1, as reescrituras *conceito ou opinião* são determinadas pela predicação *formados antecipadamente sem a maior ponderação ou conhecimento dos fatos*. Na acepção 2, *juízo ou opinião* são determinados pela predicação *formada antecipadamente, sem se levar em conta fato que os conteste*. Essas predicacões mobilizam sentidos que determinam *preconceito* como *conceito, opinião e julgamento* sem se conhecerem ou sem se ponderarem os fatos que os contestem. Assim, *ponderação e conhecimento* aparecem aqui como antônimos de *preconceito*, tal como *reflexão* no primeiro DSD apresentado. Estabelece-se novamente a intertextualidade deste verbete com o verbe do *PDBLP* analisado anteriormente.

Na terceira acepção aparece uma nova abreviação, *P. ext.* (por extensão) uma forma de articulação que insere duas reescrituras por substituição por síntese para *preconceito* que são *superstição e credence*. *Superstição* já apareceu na definição dos dicionários anteriores, e *credence* é acrescentada, mantendo a relação com o sentido de algo em que se acredita sem ter fundamentos para tal opinião, conceito ou julgamento. Essas duas reescrituras mobilizam o sentido do *sem fundamento* que determina *preconceito*, e também estabelece relação com o significado trazido pelo étimo porque são determinadas pela reescritura *prejuízo*.

A abreviação *p. ext.* aparece nessa definição como um mecanismo que permite expandir a definição. A segunda marca *p. ext.* da quarta acepção do *Aurélio*, introduz alguns sentidos que não estão no *PDBLP*, mas que aparecem na definição do *Aurélio*, no item quatro da definição.

A quarta acepção desta definição não representa uma relação com a definição do *PDBLP*. Outras reescrituras são introduzidas para definir *preconceito* que até então, nas definições do dicionário anterior, ainda não havia aparecido. *Preconceito* é definido através de uma reescrituração por enumeração com as seguintes palavras: *suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão a outras raças, credos, religiões, etc.*

Suspeita, intolerância, ódio irracional ou aversão são palavras que estabelecem uma relação de sinonímia para *preconceito*, determinando-o enquanto um sentimento negativo em relação a um grupo. Esses sinônimos são predicados por *outras raças, credos, religiões, etc.* *Preconceito* é determinado por sentimentos em relação a outras raças, religiões, credos, etc, ele não está mais restrito à significação da palavra pela etimologia, temos o *preconceito* designado como **um sentimento em relação à (...)**. Distinguem-se, então, vários tipos de preconceito: o preconceito racial, o preconceito contra outras religiões ou credos, etc, numa relação de sentidos com sentidos voltados para a exclusão social.

Se antes tínhamos a definição de *preconceito* fixada em torno da significação do seu étimo pré+conceito, a quarta acepção, introduzida pela marca *p. ext.*, estabelece uma divisão expandindo a designação da palavra com novos sentidos relacionados ao social. A abreviação *etc.* como indicação de outras possibilidades abre a definição para uma diversidade de tipos de preconceitos.

No final é apresentado um exemplo que também faz parte da definição: “O preconceito racial é indigno do ser humano.” Esse exemplo refere-se ao preconceito social e não ao sentido etimológico que aparece nas primeiras acepções. O sujeito lexicógrafo, a partir do lugar de dizer universal, classifica o preconceito racial como um sentimento indigno e desse modo é um exemplo que emite um juízo de valor negativo para o *preconceito*. Aqui *preconceito* é determinado pela falta de dignidade.

Podemos, então, estabelecer o seguinte DSD:

DSD 2

Reflexão --- ponderação --- conhecimento

Conceito --- opinião --- julgamento --- idéia

⊥

superstição--crendice--Prejuízo | preconceito | preconceito racial | indignidade

⊥

suspeita --- aversão --- intolerância --- ódio

Razão

No domínio da antonímia representado pelo traço maior, estabelece-se *razão* de um lado, mobilizada pela reescritura *ódio irracional*, em que irracional determina ódio, e, de outro, *reflexão*, *ponderação* e *conhecimento*.

Reflexão, *ponderação* e *conhecimento* no domínio de antonímia, é uma relação de sinonímia que aparece pela relação de intertextualidade desse verbete como o apresentado no *PDBLP*. Pode-se considerar que *reflexão* (do DSD da definição do *PDBLP*) está reescrito por substituição por *ponderação*, *conhecimento dos fatos*, reescrituras que aparecem no segundo verbete.

As reescrituras *julgamento*, *opinião*, *idéia* mobilizam o discurso do senso comum, e a reescritura *conceito*, juntamente com a origem latina *praeconceptu*, por ser um elemento de erudição (rememorado), remetem ao discurso científico. As predicções *formados antecipadamente* e a reescritura por substituição *prejuízo*, remetem ao memorável da etimologia latina. A indicação da origem latina no início da definição também remete ao memorável da relação entre a língua latina e a língua portuguesa no espaço de enunciação brasileiro. *Credence* e *superstição*, que reescrivem preconceito por substituição por síntese, também remetem ao memorável do místico.

Portanto, nessa primeira parte da definição do dicionário *Aurélio* é estabelecida uma relação de intertextualidade com o verbete do *PDBLP* através do memorável etimológico. Além deste, a relação de intertextualidade aparece pelo memorável da erudição e pelo memorável do místico e do cotidiano que também são mobilizados no verbete do *Aurélio*.

A partir do item 4 do verbete do *Aurélio* o *preconceito* é designado por sentimentos de *suspeita*, de *intolerância*, de *ódio irracional*, de *aversão*, que são reescrituras por substituição por enumeração. É estabelecida uma relação com o modo como as relações sociais são determinadas pelos sentimentos que designam *preconceito* nesse verbete. Além disso, o domínio semântico de *preconceito* é determinado por antonímia por *dignidade*, por *conhecimento*, *reflexão* e *ponderação*.

Observamos que *discriminação*, para alguns dos autores considerados, faz parte da definição de preconceito, como atitude observável do preconceito ou como parte do que se caracteriza como preconceito. Já nas definições lexicográficas apresentadas acima, a discriminação não aparece nem como uma reescritura, nem como uma articulação predicativa ou determinação da palavra *preconceito*.

3. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Através da análise das definições lexicográficas, observamos que há um movimento semântico entre as definições: inicialmente há o sentido etimológico no Pequeno Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa que prevalece nessa definição nas edições de 1938 a 1967. O sentido da exclusão social só é incluído na definição do dicionário Aurélio que é publicado em 1975.

O que podemos então concluir a partir do estudo realizado sobre os conceitos em outras áreas e a análise das definições lexicográficas?

Observamos que as definições do PDBLP que compreendem um período de aproximadamente 30 anos, não acompanha as discussões realizadas em outras áreas do conhecimento, como nas Ciências Sociais que já discutem a questão da desigualdade, da exclusão social. As definições lexicográficas privilegiam a descrição da etimologia e o sentido da exclusão social só passa a ser inserido no dicionário Aurélio de 1975.

E o que isso significa considerando os dicionários como instrumentos de gramatização? Eles são produzidos para serem utilizados não apenas para as pessoas de maneira geral, mas também para aqueles que estão aprendendo a língua portuguesa que é a língua nacional do Brasil. Eles representam, portanto, o arquivo dos sentidos estabilizados na língua portuguesa e mais do que isso, os sentidos que têm seu uso legitimado, definindo, portanto, o que os falantes podem ou não dizer, os sentidos que podem circular.

Os dicionários constituem-se como um saber normativo que juntamente com a gramática se confundem com a própria língua portuguesa. Desse modo, suprimir ou simplificar o sentido da palavra preconceito ao significado do seu étimo é impedir que outros sentidos, como o da exclusão social, circulem.

Como então realizar uma reflexão sobre os preconceitos, como eles podem ser combatidos, se os falantes não têm acesso ao que ele significa?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AUROUX, Silvain. **A Revolução Tecnológica da Gramatização**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.
- CARNEIRO, M. L. T. **Preconceito Racial no Brasil Colônia**. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- COMAS, Juan. Os mitos raciais – Observações sobre os preconceitos e mitos raciais. In: **Raça e Ciência I** (1960). Coleção Debates. Perspectiva: São Paulo, 1970.
- CROCHÍK, José L. **Preconceito, Indivíduo e Cultura**. São Paulo: Robe Editorial, 1997.
- FERREIRA, A. B. H. (1938) **Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1967.
- _____. **Novo dicionário da Língua Portuguesa**. (1975) Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2ª ed. , 1986.
- FIORIN, José L. Os aldrovandos Cantagalos e o preconceito lingüístico. In: **O direito à fala**. Florianópolis: Insular, 2000.
- GUIMARÃES, E. R. J. , ORLANDI, E. P. (Orgs.) **Língua e cidadania: o Português no Brasil**. Campinas: Pontes, 1996.
- GUIMARÃES, E. **Texto e Argumentação**. 3ª ed. Campinas: Pontes, 1987.
- _____. Textualidade e Enunciação. In: **Escritos, Ver e dizer**. Labeurb, Unicamp, nº 2, 2001.
- _____. **Os limites do Sentido**. (1995) Campinas, SP: Pontes, 2002.
- _____. **Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. Campinas, SP: Pontes, 2002.
- _____. Civilização na Lingüística Brasileira no século XX. In: **Matraga**, 16, Rio de Janeiro: UERJ/Caetés, 2004.
- _____. **Multilingüismo, divisões da língua e ensino no Brasil**. Cefiel/IEL, Ministério da Educação, 2005.
- HENRY, P. A **Ferramenta Imperfeita. Língua, sujeito e discurso**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1992.

- JONES, James M. **Racismo e Preconceito**. São Paulo : Universidade de São Paulo, 1973.
- Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1938. (organizado por um grupo de filólogos).
- LIMA, H de e BARROSO, G. (1938) **Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1939.
- LIMA, H de e BARROSO, G. (1938) **Pequeno dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira S.A., 1946.
- NUNES, J. Horta. **Discurso e instrumentos lingüísticos: dos relatos dos viajantes aos primeiros dicionários**. (tese). Campinas, SP:1996.
- OLIVEIRA, S. E. **Cidadania, História e Política de uma palavra**. (tese). Campinas, SP: Unicamp, 2004.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**. Campinas, SP: Editora da Unicamp,1992.
- _____. **Análise do discurso, princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 1999.
- _____. **Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2001(a)
- _____.(org). **História das idéias lingüísticas: Construção do Saber Meta-lingüístico e Construção da língua Nacional**. Pontes/Unemat editora, Cáceres:2001 (b).
- _____. **Língua e conhecimento lingüístico: para uma história das idéias no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.
- ROSE, Arnold M. A origem dos Preconceitos. In: **Raça e Ciência II** (1960). Coleção Debates. São Paulo:Perspectiva, 1972.
- Dicionário Eletrônico Houaiss da língua portuguesa 1.0
<http://www.dicionarios.pro.br/> acesso em 9/01/2006
<http://en.wikipedia.org/wiki/UNESCO> acesso em 17/11/2006v